



**TC 013.691/2014-7**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**Responsável:** Ctis Tecnologia S.A. (01.644.731/0001-32)

## DESPACHO

Nos termos da proposta preliminar do Ministério Público junto ao TCU, restituo os autos à Secex/RJ para a adoção de diligências junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para:

*a) encaminhar ao TCU cópia da seguinte documentação:*

*a.1) edital da Concorrência 1/2008 e todos os seus anexos;*

*a.2) proposta apresentada pela licitante vencedora – CTIS Tecnologia S/A – na Concorrência 1/2008;*

*a.3) termos aditivos ao Contrato 21/2008 e respectivos anexos;*

*a.4) íntegra dos processos de pagamento relativos ao Contrato 21/2008, incluindo-se as ordens de serviços, as notas fiscais, os relatórios mensais de acompanhamento e as folhas de pagamento de pessoal, documentos esses previstos na cláusula décima do contrato (peça 2, pp. 19/21);*

*b) informar ao TCU:*

*b.1) se os funcionários listados na Tabela V do Relatório de Auditoria Interna 6/2010 (peça 2, p. 50) realmente prestaram serviços à ANS à conta do Contrato 21/2008 e, em caso negativo, se foram glosadas as notas fiscais apresentadas pela CTIS que incluíram a remuneração desses funcionários, devendo apresentar a respectiva documentação comprobatória;*

*b.2) em quais notas fiscais da CTIS, referentes ao Contrato 21/2008, houve cobrança pelo aluguel da ferramenta MC File e se tal cobrança indevida já foi ressarcida à ANS, devendo apresentar a respectiva documentação comprobatória.*

Brasília, 29 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator